



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES

Processo nº 2022/7572

Pregão Eletrônico nº 029/2022 – Contratação de pessoa jurídica para prestação contínua de serviços de engenharia para executar serviços comuns de conservação, reparos, consertos e manutenções prediais, de forma preventiva e corretiva para o tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, no regime de execução indireta.

ERRATA 3

De acordo com orientação da área técnica requisitante, apresentamos a seguinte errata ao Edital PE .º 029/2022, no subitem 6.3, 'a' do Termo de Referência – Anexo VII ao Edital, de forma esclarecedora e vinculante, na forma que segue:

ONDE SE LÊ:

6.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

6.3.1 A empresa contratada deverá ser cadastrada no CREA ou CAU e atender aos critérios de qualificação técnica.

a) Certidão de registro de pessoa jurídica no CREA/AL, em nome da empresa, validade na data do recebimento dos documentos de habilitação, emitida pelo CREA na jurisdição da sede da licitação;

LEIA-SE:

6.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

6.3.1 A empresa contratada deverá ser cadastrada no CREA ou CAU e atender aos critérios de qualificação técnica.

a) Certidão de registro de pessoa jurídica no CREA, em nome da empresa, validade na data do recebimento dos documentos de habilitação, emitida pelo CREA de qualquer jurisdição;

a.1) No início da execução será apresentada Certidão de registro de pessoa jurídica emitida pelo CREA/AL, conforme prazo consignado pelo Gestor do Contrato.

Considerando que a referida alteração não afeta a formulação da proposta, ficam mantidas todas as demais disposições do instrumento convocatório e seus anexos acerca do certame em epígrafe, oportunidade onde ressalto que a presente ERRATA vincula a todos os termos do Edital.

Maceió, 26 de julho de 2022.

Kátia Maria Diniz Cassiano
Pregoeira

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO